

PORTARIA N.º 136/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 18 de março de 2026 até 01 de abril de 2026 ao servidor: **Emiliano Gonçalves Lesmo** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2323.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 18 de março de 2026.

Ponta Porã, 17 de março de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 137/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO a alteração e com base na Lei nº. 4.548 de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã),

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **Susi Vanessa de Almeida Espindola** – Auxiliar de Serviços Diversos – Nível II – Classe D, transferindo-a para a **Recepção**.

Art. 2º – CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA à referida servidora no percentual de **10% (dez por cento)**, calculado sobre o vencimento-base do cargo de origem, para o exercício de atribuições de **Assistente Administrativo** junto à Recepção, dada a complexidade das tarefas não correlatas ao cargo de origem, conforme previsto no Art. 49, inciso VII da referida Lei, compreendendo:

- **Atendimento e Triagem:** Atendimento ao público interno e externo, realizando triagem qualificada de demandas e encaminhamento aos setores competentes;
- **Executar tarefas afins,** compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação da chefia imediata. (NR)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a **01 de março de 2026**.

Ponta Porã, 17 de março de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367